



“O descarte irregular de esgoto em comunidades de baixa renda e os desafios à efetividade do direito ambiental no Brasil”

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Eduarda De Castro Neves Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A precariedade do saneamento básico em comunidades de baixa renda no Brasil evidencia profundas desigualdades sociais e ambientais. A ausência de infraestrutura adequada para o tratamento de esgoto resulta em seu descarte irregular, gerando impactos significativos ao meio ambiente e à saúde pública. A Constituição Federal de 1988 assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, contudo, sua efetivação ainda enfrenta entraves estruturais. Nesse cenário, a problemática evidencia limitações na efetivação das normas ambientais e na atuação estatal. O estudo, portanto, examina a relação entre vulnerabilidade social, poluição hídrica e a concretização do direito ao meio ambiente equilibrado.

Objetivo

Analisar os desafios à efetividade do direito ambiental no Brasil a partir do descarte irregular de esgoto em comunidades de baixa renda, com enfoque na atuação estatal e nas políticas públicas de saneamento básico.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com método dedutivo, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. São examinadas normas constitucionais, legislação infraconstitucional, doutrina jurídica e documentos internacionais. O estudo busca compreender a relação entre saneamento básico, poluição ambiental e mudanças climáticas, além de avaliar a atuação do Estado na implementação de políticas públicas voltadas à universalização do acesso ao saneamento.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a ausência de saneamento básico em comunidades vulneráveis contribui diretamente para o descarte irregular de esgoto, intensificando a poluição hídrica e os danos ambientais. Verifica-se que tal cenário compromete a qualidade de vida da população e afeta ecossistemas, evidenciando a interdependência entre direitos sociais e ambientais. Além disso, a omissão estatal na implementação de políticas públicas eficazes revela a inefetividade do ordenamento jurídico ambiental. A problemática também se relaciona com as mudanças climáticas, na medida em que a degradação ambiental contribui para o desequilíbrio ecológico. Dessa forma, destaca-se a necessidade de fortalecimento da governança ambiental e de políticas inclusivas.

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



Conclusão

Conclui-se que o descarte irregular de esgoto em comunidades de baixa renda evidencia a inefetividade do direito ambiental no Brasil. A ausência de saneamento básico configura violação a direitos fundamentais, exigindo maior atuação estatal e a implementação de políticas públicas eficazes para a promoção da justiça socioambiental.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, DF: Presidência da República, 1981.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito ambiental. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.